

PORTARIA Nº 220/2026

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr. GILMAR PAULUS**, com cargo de Operador de Máquinas, matrícula 731-5, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.05.2021 a 10.05.2026.**

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 07.07.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.